



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Exp. GAB.CONS.JAV n.º 059/2021

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Ref.: Processo n.º 1.095.036, Exp. n.º 269/2021/CADEL; Doc. protocolizado sob o n.º 6775410/2021

Senhora Coordenadora,

Junte-se o Expediente n.º 269/2021 dessa Coordenadoria, bem como o documento protocolizado sob o n.º 6775410/2021, mediante o qual Carla Beatriz Sousa, sem qualquer identificação, requer a emissão de guia de pagamento em nome de José Sebastião de Oliveira.

Considerando que a decisão colegiada, que cominou a penalidade de multa a José Sebastião de Oliveira, transitou em julgado em 14/10/2021, conforme Certidão constante da peça 14, dê-se prosseguimento ao feito, encaminhando os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para fins de cumprimento das disposições da Resolução n.º 13/2013.

Tribunal de Contas, em 11 de novembro de 2021.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator